

## LEI Nº 1361/2022.

***“Institui o Dia do Nordestino no calendário oficial de eventos do município de Ubirajara e dá outras providências”.***

Adriana Bocardi Allegretti, Prefeita Municipal de Ubirajara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Ubirajara, APROVOU e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica instituído o Dia do Nordestino no Município de Ubirajara, a ser comemorado anualmente no dia 23 (vinte e três) de julho de cada ano.

**Parágrafo Primeiro:** As festividades comemorativas do dia do Nordeste poderão ser adiadas para o próximo sábado seguinte ao dia da comemoração, naqueles anos em que a data recaia em dia útil da semana.

**Parágrafo Segundo:** A data será incluída no calendário oficial de eventos do município.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes dessa lei correrão por conta própria, do orçamento vigente de cada ano.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ubirajara/SP, 11 de outubro de 2022.



**ADRIANA BOCARDI ALLEGRETTI**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Adriana Bocardi Allegretti  
Prefeita Municipal  
RG. 21.688.019-1  
CPF: 200.114.108-41